



Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto



DIRETORIA DE PRODUÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
SETOR DE QUALIDADE / SCOETE

DADOS DA COLETA	Mês da Coleta:	MARÇO	Tipo de Amostra:	Afluente e Efluente
	Local da Coleta:	ETE'S SAAE SOROCABA	Metodologia de Coleta:	ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 1060; ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 9060

Análise	Laboratório ETE S1 - SAAE Sorocaba
---------	------------------------------------

Parâmetro	Unidade	ETE Sorocaba 1 (S1)			ETE Sorocaba 2 (S2)			Pitico			Itanguá			Carandá			Aparecidinha			Quintais			Metodologia de Análise
		20/03/26			04/03/26			09/03/26			19/03/26			05/03/26			03/03/26			18/03/26			
DATA		AFLUENT E	EFLUENT E	Remoção %	AFLUENT E	EFLUENT E	Remoção %	AFLUENT E	EFLUENT E	Remoção %	AFLUENT E	EFLUENT E	Remoção %	AFLUENT E	EFLUENT E	Remoção %	AFLUENT E	EFLUENT E	Remoção %	AFLUENT E	EFLUENT E	Remoção %	
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	mg/L	138	5	96,4%	105	6	94,3%	117	1,8	98,5%	208	27	87,0%	460	0,3	99,9%	111	11	90,1%	360	19	94,7%	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 5210 B
PH	-	7,1	6,5	Não se aplica	7,6	7,9	Não se aplica	7,5	7,2	Não se aplica	7,3	7,7	Não se aplica	8,2	6,2	Não se aplica	7,6	7,7	Não se aplica	7,8	7,6	Não se aplica	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 4500 HB
Temperatura	°C	22,6	22,6	Não se aplica	20	20,9	Não se aplica	20,4	20,9	Não se aplica	23,3	23,1	Não se aplica	24,5	23,5	Não se aplica	21,8	21,1	Não se aplica	25	25,2	Não se aplica	-
Turbidez	NTU	55	15	Não se aplica	58	15	Não se aplica	65	4	Não se aplica	80	24	Não se aplica	257	5	Não se aplica	45	23	Não se aplica	83	20	Não se aplica	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 2130

**Legenda:**

°C: Graus Celsius  
 µg/L: Micrograma por Litro  
 mg/L: Miligrama por Litro  
 mL/L: Mililitros por Litro  
 NMP/100mL: Número Mais Provável por 100 Mililitros

T/NT: Tóxico ou Não Tóxico  
 UpH: Unidade de pH  
 NTU – Unidades Nefelométricas de Turbidez  
 uS/cm – microsiemens por centímetro

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

Os parâmetros analisados estão de acordo com o exigido pelo Decreto 8468/76 - Art. 18 em seus incisos I, II, III e V, que define sobre o recebimento e lançamento de efluentes em corpos d'água.